



**PROJETO DE LEI Nº 035/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **Sr. Wander Wilson Chaves**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 5.536, de 22 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais)**, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade: 02.10.02 – Fundo Municipal de Inovação		
Função: 22 – Indústria		
Subfunção: 661 – Promoção Industrial		
Programa: 2201 - Promoção ao Desenvolvimento Industrial		
Ação: 0.230 - Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC		
Natureza da Despesa:		
335041	Contribuição	DR 070.002 2.715,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no art. 2º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 070.002, no valor de **R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.10.02.19.573.1901.1.212.449051-420-FMI	Obras e Instalações / Ampliação e Construção da Incubadora Municipal de Empresas – IME	070	2.715,00
Total:			2.715,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 5.536, de 22 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade: 02.10.02 – Fundo Municipal de Inovação		
Função: 22 – Indústria		
Subfunção: 661 – Promoção Industrial		
Programa: 2201 - Promoção ao Desenvolvimento Industrial		
Ação: 0.231 - Contribuição à Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí		
Natureza da Despesa:		
335041	Contribuição	DR 070.002 24.000,00

Art. 4º - Para ocorrer o disposto no art. 3º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 070.002, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.10.02.19.573.1901.1.212.449051-420-FMI	Obras e Instalações / Ampliação e Construção da Incubadora Municipal de Empresas – IME	070	24.000,00
Total:			24.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 5.536, de 22 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 2.697,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade: 02.10.02 – Fundo Municipal de Inovação		
Função: 22 – Indústria		
Subfunção: 661 – Promoção Industrial		
Programa: 2201 - Promoção ao Desenvolvimento Industrial		
Ação: 0.229 - Contribuição à RMI Rede Mineira de Inovação		
Natureza da Despesa:		
335041	Contribuição	DR 070.002 2.697,50

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assessoria de Gestão
Assessoria Interna



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Art. 6º - Para ocorrer o disposto no art. 5º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 070.002, no valor de **R\$ 2.697,50** (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.10.02.19.573.1901.1.212.449051-420-FMI	Obras e Instalações / Ampliação e Construção da Incubadora Municipal de Empresas – IME	070	2.697,50
Total:			2.697,50

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de maio de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Finanças


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, visando contribuir anualmente com a **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, RMI Rede Mineira de Inovação e a Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí.**

Importante ressaltar que, o Poder Executivo Municipal foi autorizado a contribuir anualmente com **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, RMI Rede Mineira de Inovação e a Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí**, respectivamente, através da Lei Municipal nº 5.464, de 09 de junho de 2022, nº 5.464, de 09 de junho de 2022, e, nº 4.566, de 09 de junho de 2022.

Diante dos fatos, a referida autorização, trata-se somente da abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, com o objetivo de contribuir anualmente com a **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, RMI Rede Mineira de Inovação e a Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí**, conforme autorização em Leis Municipais.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 08 de maio de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Finanças


Rodrigo Braz de Faria

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200